

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 009/2020 06 DE JANEIRO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno;

CONSIDERANDO que, por ser uma Autarquia Federal, mister se faz que o Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe cumpra a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, nas contratações que se fizerem necessárias, cujas licitações devem ser processadas por uma Comissão Permanente de Licitação, adota as seguintes providências;

CONSIDERANDO que no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe (Coren/SE), nos termos do art. 51, §4°, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a composição da Comissão Permanente de Licitação, para os fins de que trata a Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

RESOLVEM:

- Art. 1º Alterar a Comissão Permanente de Licitação nomeando como membros efetivos da Comissão Permanente de Licitação ANDERSON JORGE SANTOS DE OLIVEIRA técnico administrativo como presidente, ELVIS LIMA MOURA DA SILVA, técnico administrativo como secretário, SILVANA MENEZES DOS SANTOS, técnica administrativa como membro efetivo, e o técnico contábil ORLANDO RODRIGUES OLIVEIRA SOUZA, como membro suplente.
- Art. 2º O Presidente da Comissão nos seus eventuais impedimentos ou ausências, será substituído pelo membro secretário da Comissão ELVIS LIMA MOURA DA SILVA, oportunidade em que atuará na Comissão o membro ou suplente da equipe;
- Art. 3º Estabelecer gratificação de função aos membros efetivos, sendo que o Servidor ORLANDO RODRIGUES OLIVEIRA SOUZA somente fará jus à gratificação quando da substituição de membro efetivo, sendo vedado o recebimento pelo exercício de cumulação de função.
- Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Revogando-se as disposições contrárias.

Art. 5°. Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 06 de janeiro de 2020

Dr. Diego Rafael da Silva Borges Coren-SE n° 270182-ENF Presidente

Dra. Clarice Fonseca Mandarino Coren-SE n° 23313-ENF Secretária

E Carona

internation of the same